



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



PORTARIA Nº 003/PRES/AGERJI/2020

JI-PARANÁ 13 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Recebimento de serviços de digitalização.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-47/2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI

II – Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJI.

III – Ursula Adrian de Araújo – Diretora Administrativo-financeira da AGERJI.

Art. 2º A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CLEDERSON VIANA ALVES

Diretor Presidente

Decreto nº 6157/GAB /PM/JP/2016